

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 047/2015, da Inexigibilidade Nº 038/2015, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2015.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 038/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Contratada:** Empresa GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Cordeiros, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município.

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Período:** 02/10/2015 à 31/12/2015

#### **Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva

P/ Pessoa Jurídica GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda

Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de Outubro de 2015

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal